

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana/RS

INDICAÇÃO Nº 003, de 1º de abril de 2013.

Senhor Presidente

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Sérgio Teifke, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo faça a inscrição do Município de Sertão Santana no Programa Cidade Digital do Ministério das Comunicações.

Justificativa

Tendo em vista que a pós-modernidade requer que as sociedades estejam minimamente inseridas no contexto tecnológico, para que possam, por um lado, garantir aos cidadãos o acesso a essas tecnologias, por outro lado, permitir-lhes usufruir dos serviços e benefícios disponíveis. Já não é mais possível, na atualidade, manter-se excluído de serviços básicos de informação e comunicação, a exemplo da *Internet*.

O Projeto Cidades Digitais do Ministério das Comunicações foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal e terá um reforço de R\$ 100 milhões no orçamento de 2013. Podem se inscrever cidades de até 50 mil habitantes, distantes até 50 km do backbone (rede principal) da Telebrás ou tenham compromisso firmado com operadora privada para conexão à internet. As prefeituras dentro desse perfil devem acessar www.cidadedigital.mc.gov.br, e preencher todas as informações do cadastro.

O Cidades Digitais tem o objetivo de modernizar a gestão e o acesso aos serviços públicos nos municípios por meio da construção de redes de fibras óticas que possibilitam a conexão entre os órgãos públicos, o acesso da população a serviços de

governo eletrônico e a espaços de uso de internet. O projeto inclui a implantação de aplicativos de e-gov nas áreas financeira, de tributação, educação e saúde e a capacitação dos servidores municipais para o uso e gestão da rede.

O prazo final de inscrição no programa se encerra no dia 05 de abril de 2013.

Fundamentação Legal:

Portaria nº 13, de 1º de fevereiro de 2013 publicada no Diário Oficial da União

Tendo em vista os benefícios que este projeto poderá oportunizar para Administração Municipal, e a todos os cidadãos Sertanenses, requero o acolhimento pelo Poder Executivo da presente indicação.

Vladimir Dal Ben da Rocha
Vereador PP